Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BALNEARIO CAMBORIU

18/773653-7

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42103191580	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001223359
DBE analisado.
Emitida em 14/11/2018 - V3

NOME: AIRTON PADILHA PEREIRA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

20 NOV. 2018

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			**ALTERAÇÃO**
		021	1	**Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)**

BALNEARIO CAMBORIU
14/11/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: AIRTON PADILHA PEREIRA
Assinatura: Airton Padilha Pereira
Telefone de contato: (47)32687126 contabilidade@progressobc.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM ☐ SIM

NÃO 21 NOV. 2018 Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

Dorotéia Serrano Mat. 11694 Escritório Regional da JUCESC em Balneário Camboriú

22 NOV. 2018
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/11/2018
Certifico o Registro em 22/11/2018
Arquivamento 20187736537 Protocolo 187736537 de 20/11/2018 NIRE 42103191580
Nome da empresa AIRTON PADILHA PEREIRA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 90240891874147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42103191580	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AIRTON PADILHA PEREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

187736537

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**AIRTON PADILHA PEREIRA**
PROTOCOLO	**187736537 - 20/11/2018**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42103191580
CNPJ 05.070.364/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018
SOB N: 20187736537